



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2022

Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito do Município de Castelo e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrada anualmente, na última quarta – feira do mês de maio de cada ano.

Art. 2º A data será incluída no Calendário Oficial do Município de Castelo/ES, e poderá ser comemorada com reuniões, encontros, Missas e demais atividades pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.


RENAN VIÇOSI MAIA

Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 12.345, de 2010, em seu art. 1º, dispõe que “a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira”.

A instituição do Dia Municipal do movimento que denominou-se Terço dos Homens, corresponde ao critério de alta significação para o segmento religioso que professa a fé católica.

O Terço dos Homens constitui um movimento cristão que tem o propósito de engajar e incluir na Igreja Católica, homens de todas as gerações, mediante esse ato de fé e devoção, como estímulo fundamental à formação da família cristã e da sociedade como um todo.

A origem do Terço dos Homens, em nível mundial, é desconhecida, havendo, entretanto, notícias de que no exterior, de grupos de homens que se reúnem para a oração do terço ao menos desde 1912.

No Brasil, foi instituído por Frei Peregrino, no dia 8 de setembro de 1936, no povoado da Vila da Providência.

No Município de Castelo, o movimento é forte, sendo que a oração do terço é rezada por homens, de faixas etárias distintas, em praticamente, todas as comunidades que compõem a Paróquia Nossa Senhora da Penha e demais bairros e distritos.

Neste sentido, a presente proposição tem por finalidade, incluir o dia Municipal do terço dos Homens, como o último dia do Mês de maio de cada ano, como forme de



reconhecimento à importância desse movimento religioso, na construção de valores éticos e morais na municipalidade.

Pelos argumentos expostos, contamos com a aprovação dos Nobres Pares, do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.



RENAN VIÇOSI MAIA

Vereador